Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO N° 24 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Marcia Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel, solicitando estudos técnicos para viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal por meio da Secretaria competente, que realize estudos técnicos de modo a viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Juvinópolis a fim de atender a demanda local, considerando que o Distrito ainda não possui espaço destinado às crianças da primeira infância.

Essa iniciação se faz de extrema importância, vez que o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, além da iniciação social e afetiva, acontece nessa fase. Estudos mostram que quanto melhores forem as experiências da criança durante a primeira infância e quanto mais estímulos qualificados ela receber, maiores são as chances de ela desenvolver todo o seu potencial

De acordo com o Plano Diretor do município, o objetivo de garantia dos direitos sociais básicos para a população será realizado por meio de diretrizes as quais tem como uma das metas o fortalecimento de ações da educação no município, por meio da implementação de medidas, como a ampliação da oferta de Educação Infantil nos CMEI`s (Centro Municipal de Educação Infantil) da Rede Pública Municipal.

Desta forma, visando proporcionar às mães que trabalham, a facilitação de deixar seus filhos próximos de casa e em local apropriado para o aprendizado destas crianças, é imprescindível que o município promova estudos que possibilitem a implantação de Cmeis nos Distritos, como já é realidade nos Distritos de Rio do Salto e São João do Oeste.

Por estas razões espero, pois, contar com a especial atenção do Governo Municipal, para empenhar esforços diante da solicitação aqui exposta a fim de fornecer a estrutura de um Centro Municipal de Educação Infantil às mães do Distrito de Juvinópolis.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA